

EXTRATO DA ATA DA 025.2021 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,

Às 14 horas e 30 minutos do dia 03 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para apreciação do seguinte tema:

1. manifestar-se sobre o recurso enviado pelas entidades que representam o CAP/Santos referente a indicação do Sr. Roberto Teller ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:

Manter sua decisão conforme registrada na Ata 23^a, datada de 13/10/2021, que diz: “Dessa forma, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, que o indicado não atende aos requisitos de independência previstos no Decreto 8.945/2016, artigo 36, § 1º, inciso VI, bem como a vedação caracterizada na Lei 13.303/2016, artigo 17, § 2º, inciso III, e Decreto 8.945/2016, artigo 29, inciso VIII Decreto 8.945/2016”.